



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-013 - Cabralia Paulista/SP

PROJETO DE LEI Nº 022/2023 EMENDA Nº 001/2023

**“Modifica as redações do Art. 1º e Art. 2º do
Projeto de Lei nº 022/2023”**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 211, § 1º e inciso IV do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao **PROJETO DE LEI Nº 22/2023** para apreciação e posterior votação:

Art. 1º. Ficam modificadas as redações dos Art. 1 e 2º do Projeto de Lei nº 022, de 27 de abril de 2023, o qual passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica denominada Vila “DR. JOSÉ SOARES PEREIRA” o atual LOTEAMENTO POR DO SOL II.

Art. 2º A Rua 1 do referido Loteamento passa a denominar-se RUA HAROLDO BETTONI JUNIOR, definido conforme mapa em anexo, o qual será parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Cabralia Paulista, 30 de maio de 2023.


João Martins Junior
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro

17480-013 - Cabralia Paulista/SP

PROJETO DE LEI N° 022/2023

EMENDA N° 001/2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O vereador que esta subscreve, vem apresentar a Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei n° 22/2023** que altera as redações dos **Art 1° e 2°** com o objetivo de dar denominação a Vila deste loteamento Por do Sol II ao Ilustre Sr. Dr. José Soares Pereira natural desta cidade, visto que o Sr. Zeca Pereira foi Vereador, Prefeito e um dos fundadores de nosso município como demonstra a história. Já o Sr. Haroldo Bettoni só se tornou conhecido após a instalação de sua empresa em nossa cidade no ano 1980. Entende este vereador que nada mais justo esta alteração. Portanto solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Emenda.

Atenciosamente,

João Martins Junior
Vereador